



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

São Gonçalo do Amarante – CE, 01 de Junho de 2023.

Conforme os termos do processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) N°. AD-027/2023**, objetivando é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, COM RECARGAS DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, bem como parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de São Gonçalo do Amarante – CE atestando a regularidade do procedimento administrativo e para cumprimento da Lei N°. 8.666/93 e Decreto Municipal N°. 3.691/18, **HOMOLOGO** o mesmo para que produza os devidos efeitos legais, em favor da empresa: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 19.612.832/0001-97, com endereço na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, N° 455, Centro, Uruburetama, CEP: 62.650-000, com o valor global de **R\$ 3.270,92 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme itens abaixo listados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	R\$ Unit.	R\$ total
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAÇÃO 20 LITROS. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionado em garrafão com capacidade de 20 litros, garrafão retornável, a serem fornecidos em regime de comodato pela licitante vencedora do certame, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforme resolução n° 23/2006 da Anvisa. Entrega parcelado de no mínimo uma vez por semana, período de 12 meses.	SANTA RITA	UNIDADE	234	R\$ 4,05	R\$ 947,70
2	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS. Especificação: Vasilhame para água mineral de 20 litros, embalagem de polipropileno no prazo de validade.	BRASIL	UNIDADE	26	R\$ 13,97	R\$ 363,22
03	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFA 500 ML. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafas com capacidade de 500ml, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente no ministério da saúde, conforme resolução n° 23/2006 da Anvisa, entrega parcelada em no mínimo uma vez por semana, pelo período de 12 (doze) meses.	AZUL	UNIDADE	2.000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.270,92

**VALOR GLOBAL DE R\$ 3.270,92 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.  
Notifique-se a empresa detentora do registro para assinatura do contrato.  
Ciência aos interessados.  
Publique-se.  
Atenciosamente,

  
**ELVIS ALBANO CAVALCANTE**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO